

elle. cur



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Às 19:00 horas do(s) 22 dia(s) do mês de Fevereiro do ano de 2.001

, nesta cidade e comarca de Mauá, Estado de São Paulo, à nas dependências do fórum

onde viemos nós Oficiais de Justiça, infra-assinados em cumprimento ao R/ mandado junto, extraído dos autos de ação de nº 1554/00

que ALZIRA PEREIRA DOMINGUEZ move a ELENA MARIA DO NASCIMENTO

CIMENTO

, e aí sendo

as devidas cautelas e formalidades legais, passamos a proceder a PENHORA em bens da(o) executada(o)

como de fato penhorado está o seguinte: Um terreno com área de 125,00m², consistindo

do pela metade do lote 08 da quadra 13 do Jd. Pilar, perimetro Urbanizado

medida nos fundos, em ambos os lados, digo, por 25,00m da frente aos fundos

em ambos os lados, confinando pelo lado direito e fundos com propriedade

de Noemia Pedroso Bueno e pelo lado esquerdo com o remanescente do lote

localizado no lado direito da referida via, no sentido de quem da Rua

de Junho adentra e seuge em direção da Rua Aquidabam, da qual dista

Inscrição Fiscal nº 062.026.918/91. Imóvel matriculado no Cartório de

registro de Imóveis de Mauá sob nº 35., digo, 32.558 ficha 01, feita a

ção 3, datado de 19/10/1999. E, nada mais.

E, Concretizada a PENHORA fizemos o respectivo depósito em ELENA MARIA DO NASCIMENTO, RG. 8.253.791-SSP-SP.

o qual aceitou o encargo e de tudo bem ciente ficando de que não deverá abrir mãos do mesmo

sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito sob as penas da lei. E, para constar, lavramos

presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado, por nós, Oficiais

Justiça, pelo Depositário e pelas testemunhas.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

O OFICIAL DE JUSTIÇA

OS DEPOSITÁRIOS *Elena Maria do Nascimento*

AS TESTEMUNHAS 1.º

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA PONSO FAE VALLEIO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/03/2018 às 15:50, sob o número WPRO18002110072. Para conferir o original acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/sg/abrirConferenciaDocumento.do

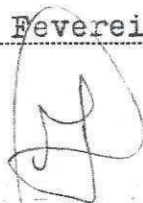
CERTIDÃO

Certifico eu, Oficial de Justiça ao final assinado, que da PENHORA feita, INTIMEI LEM, digo, ELENA MARIA DO NASCIMENTO

para que, querendo, apresente(m) neste Juízo a defesa que por ventura tiver(em), dentro do prazo legal, de tudo bem ciênte(s) ficou(ram) aceitou(ram) cópia do presente auto.

O referido é verdade e dou fé,

Mauá, 22 de Fevereiro de 20 01



Elena Maria do Nascimento